INDICAÇÃO N° 2250/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que notifique o proprietário(a) do terreno de nº 624, da rua Pedro Reis, loteamento Portal II, bairro Espinheiros, para que realize a limpeza/roçagem.

JUSTIFICATIVA:

Em face da situação irregular constatada no terreno nº 624, Rua Pedro Reis, no Loteamento Portal II, Bairro Espinheiros, requer-se a notificação do proprietário para imediata regularização. Observa-se no cadastro municipal que o imóvel possui a inscrição imobiliária nº 215.072.01.0230.0000.000 e código do imóvel nº 776325.

A presença de mato alto, lixo e água parada afronta o direito à saúde, ao meio ambiente equilibrado e descumpre a função social da propriedade, conforme artigos 5º, XXIII, e 225 da CRFB/1988, e 1.277 do Código Civil. Tal negligência viola o Código de Posturas de Itajaí (Lei 2734/92, arts. 26, 86, 87), que impõe a proprietários manter terrenos limpos, capinados e drenados, sob pena de sanções. A proliferação de vetores de doenças, a degradação ambiental e a poluição visual exigem pronta ação. Solicita-se, portanto, a notificação do(a) proprietário(a) para que, em prazo legal, realize a limpeza, roçada e drenagem, eliminando focos de vetores.

Em caso de descumprimento, requer-se a aplicação das sanções previstas na legislação municipal e a fiscalização periódica do imóvel. A intervenção visa proteger a saúde pública, garantir o sossego e o cumprimento da função social da propriedade, assegurando o bem-estar da população local.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MAIO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL